

L I D O
Em. 14 / 06 / 11
D. A. S. 12079
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 109 /2011 - GAG

Brasília, 14 de junho de 2011

REGIME DE
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do art. 52 e art. 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional, no valor de R\$ 73.325.743,00 (setenta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo justificativas das alterações propostas, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Desta forma, requiro a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Boa tarde
12/35

AGNELO QUEIROZ
Governador

Ag Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 16 / 06 / 11

Mourão
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 338 / 11
Fis. Nº 01 *Paulo*

PROJETO DE LEI Nº PL 398 /2011 11

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 73.325.743,00 (setenta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 52 e do art. 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 73.325.743,00 (setenta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 65.470.400,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV;

II – crédito especial, no valor de R\$ 7.855.343,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos V e VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos I, II e III.

Art. 3º Os saldos remanescentes dos Programas de Trabalho cancelados por esta Lei poderão ser incorporados em Programas de Trabalho com descritor semelhante sem a incidência do limite instituído pelo art. 8º da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, desde que respeitadas as vinculações entre as Unidades Orçamentárias de Origem e Destino.

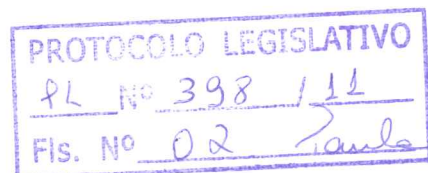
Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica às dotações inseridas por meio de emendas parlamentares, bem como as despesas de que trata o art. 14 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Art. 4º O Governador do Distrito Federal fica autorizado a proceder, mediante decreto, créditos suplementares para as Unidades Orçamentárias criadas por esta Lei na forma do art. 8º da Lei 4.533, de 30 de dezembro 2010.

Parágrafo único. O limite mencionado no inciso I do art. 8º da Lei 4.533, de 30 de dezembro 2010 referente às Unidades Orçamentárias que sofreram desmembramento será reduzido à proporção da dotação orçamentária remanescente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

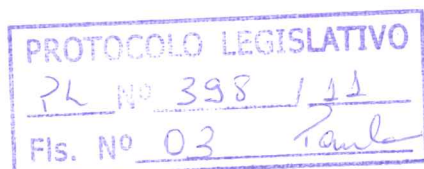


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						65.470.400
04.122.0100.2578		CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
Ref. 013850	0002	CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	400.000	400.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013852	7901	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CASA CIVIL	99	33.90.15	0	100	200.000	
			99	33.90.30	0	100	200.000	
			99	33.90.33	0	100	400.000	
			99	33.90.39	0	100	3.000.000	
			99	44.90.52	0	100	300.000	4.100.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018755	9650	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR EM ÁGUAS CLARAS	20	33.90.30	0	100	350.000	
			20	33.90.39	0	100	300.000	650.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018756	9651	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES	99	33.90.30	0	100	250.000	
			99	33.90.39	0	100	350.000	600.000
04.122.0100.9051		PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						
Ref. 013853	0003	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	99	33.80.41	0	100	100.000	100.000
04.122.0750.2422		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 018785	9628	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DA CASA CIVIL	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000
04.122.0750.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 015018	8410	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL	99	33.90.36	0	100	400	
			99	33.90.39	0	100	1.500	1.900
04.122.0750.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 013845	7028	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CASA CIVIL	99	33.90.08	0	100	600.000	
			99	33.90.46	0	100	3.000.000	
			99	33.90.49	0	100	3.500.000	

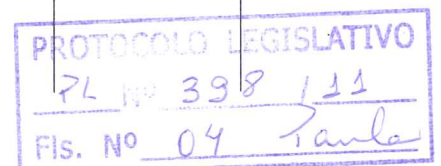


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						7.100.000
04.122.3700.6061 REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS						
Ref. 013854 6386 REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS	97	33.90.39	0	100	8.000	8.000
04.127.3000.2880 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018786 0003 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	
	99	44.90.52	0	100	100.000	1.100.000
04.131.3200.2901 EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018788 0002 EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	
	99	33.90.39	0	120	700.000	1.700.000
04.131.3200.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref. 018790 0025 IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000	
	99	44.90.52	0	100	6.000	16.000
04.421.1501.2426 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 018795 8395 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA CASA CIVIL	99	33.91.39	0	100	7.500	7.500
12.364.2420.3051 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO						
Ref. 018796 4326 IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO	99	33.90.39	0	100	80.000	80.000
13.392.1300.9072 APOIO À ARTE E À CULTURA						
Ref. 018801 9337 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E ENTORNO	99	33.90.30	0	100	8.000	
	99	33.90.39	0	100	8.000	16.000
14.422.1315.2371 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES						
Ref. 018834 4377 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS PARA O PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS (ODM)	99	33.90.36	0	100	5.000	
	99	33.90.39	0	100	5.000	10.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018810 9584 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE						



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

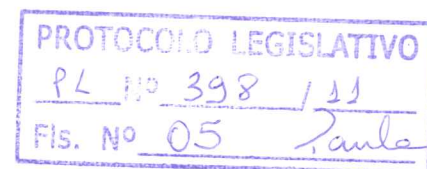
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	97	44.40.42	0	100	33.000	33.000
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018757 9674 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	6.500	
	99	44.90.51	0	100	13.000	19.500
15.451.4000.7244 REFORMA DE ESTÁDIO						
Ref. 018808 9499 (***) COPA DE 2014						
	99	33.90.35	0	100	69.000	
	99	33.90.39	0	100	400	69.400
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018809 9134 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
	99	33.90.30	0	100	1.200.000	
	99	33.90.39	0	100	2.000.000	
	99	33.90.39	0	101	91.000	3.291.000
25.752.3100.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018811 6456 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	134	43.438.100	43.438.100
26.243.2409.1227 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA						
Ref. 018812 8106 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA						
	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018754 7016 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL						
	99	33.90.93	0	100	700.000	700.000
2011AC00124					TOTAL	65.470.400

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

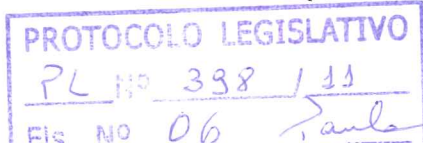


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						24.000
14.422.0100.4072		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018765	0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	33.90.39	0	100	4.000	4.000
14.422.1502.2376		PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA						
Ref. 018766	0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000
230103/00001	09102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL						160.000
13.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018787	9654	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000	
			99	44.90.52	0	100	70.000	80.000
13.122.0750.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018800	9563	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	10.000	10.000
13.391.2300.1329		GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICO/IMPLEMENTAÇÃO DO SIAR/DF						
Ref. 018794	0002	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICO/IMPLEMENTAÇÃO DO SIAR/DF	99	33.90.30	0	100	2.000	2.000
13.391.2300.2465		PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018802	0006	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL, FILMOGRÁFICA E DIGITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	36.000	36.000
13.391.2300.2467		PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018803	0002	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	12.000	12.000
13.392.1400.2463		DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018804	0002	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	17.000	17.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018807	7037	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	3.000	



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

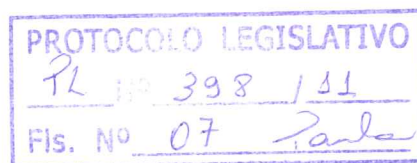
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							3.000
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						9.000
14.422.1502.2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA						
Ref. 015142	0001 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM)						
		99	33.90.39	0	100	9.000	9.000
						TOTAL	193.000
2011AC00124							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						4.792.666
08.243.0100.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018758	9734 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.500.000	1.500.000
08.243.0100.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 018759	9716 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	33.90.30	0	100	300.000	300.000
08.243.0100.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 018760	9717 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES/CATA (ODM)	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
08.243.0100.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 018761	9718 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	44.90.52	0	100	400.000	400.000
08.243.1462.2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA						
Ref. 018762	9686 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA (ODM)	99	33.90.39	0	100	8.000	8.000
08.243.1506.6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Ref. 018763	0002 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA (ODM)	99	33.90.39	0	100	10.000	
		99	44.90.52	0	100	450.000	460.000
08.243.1506.6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ref. 018764	4231 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMI-LIBERDADE (ODM)	99	33.90.39	0	100	400.000	400.000
08.243.1506.6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ref. 018821	4232 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE I (ODM)	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
08.243.1506.6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ref. 018822	4233 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE II E CIAP (ODM)	99	33.90.39	0	100	50.000	
		99	44.90.52	0	100	50.000	100.000

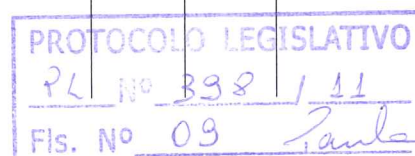


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.243.1508.2794	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE						
Ref. 018823	9722 ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE (ODM)	99	33.90.39	0	100	4.166	4.166
14.243.0100.2766	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA						
Ref. 018825	0006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ODM)	99	33.90.30	0	100	15.000	45.000
		99	33.90.39	0	100	30.000	
14.421.1506.5139	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ABRIGAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - CAJE/CE						
Ref. 018827	0002 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	99	44.90.51	0	100	1.400.000	1.400.000
14.422.0100.6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER						
Ref. 018828	0010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
14.422.0169.1173	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS						
Ref. 018829	0002 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS (ODM)	99	33.90.39	0	100	7.500	7.500
14.422.1502.2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA						
Ref. 018831	0004 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (ODM)	99	33.90.30	0	100	15.000	35.000
		99	33.90.39	0	100	20.000	
14.422.1502.2562	MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA						
Ref. 018832	0003 MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - CASA ABRIGO (ODM)	16	33.90.39	0	100	2.000	2.000
14.422.1502.2567	REDE DE COMBATE À VIOLÊNCIA						
Ref. 018833	0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	33.90.39	0	100	1.000	1.000
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						2.869.677
08.243.0100.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						



CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 016827	9714 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.012.000	1.012.000
08.243.0100.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 015066	7701 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO DISTRITO FEDERAL (ODM) CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 34	99	33.90.39	0	100	1.663	1.663
08.243.0100.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 015075	7713 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES/CATA (ODM) CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
08.243.0100.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 016828	9715 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL (ODM) CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 76	99	44.90.52	0	100	200.000	200.000
08.243.1462.2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA						
Ref. 015146	8419 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA (ODM) CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 365	99	33.90.39	0	100	4.000	4.000
08.243.1506.6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Ref. 015213	0001 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA (ODM) PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1081	99	33.90.39	0	100	4.751	4.751
08.243.1506.6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ref. 015070	3460 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMI-LIBERDADE (ODM) PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 598	99	33.90.39	0	100	137.589	137.589
08.243.1506.6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ref. 015068	3461 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE I (ODM) PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1501	99	33.90.39	0	100	1.016.698	1.016.698
08.243.1506.6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						

PROTÓCOLO LEGISLATIVO

PA Nº 398 / 11

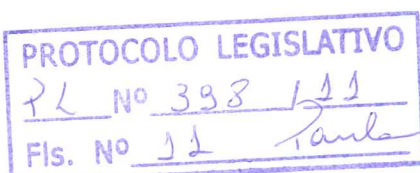
Fis. Nº 10 Paulo

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 015069	3462 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO - CAJE II E CIAP (ODM) PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1001	99	33.90.39	0	100	17.735	
		99	44.90.52	0	100	300.000	317.735
08.243.1508.2794	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE						
Ref. 015143	0684 ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE (ODM) ADOLESCENTE ASSISTIDO (PESSOA) 2000	99	33.90.39	0	100	1.834	1.834
08.244.0169.3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO						
Ref. 016865	9692 CONSTRUÇÃO DE CASA ABRIGO NA ESTRUTURAL (ODM)	10	44.90.51	0	100	11.000	11.000
14.243.0100.2766	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA						
Ref. 013371	0005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ODM) CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	100	6.240	
		99	33.90.39	0	100	39.667	45.907
14.422.0100.6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER						
Ref. 013376	0009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM) CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.32	0	100	20.000	
		99	33.90.39	0	100	25.000	45.000
14.422.0169.1173	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS						
Ref. 015264	0001 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS (ODM) PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	3.500	3.500
14.422.1502.2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA						
Ref. 017278	0002 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (ODM)	99	33.90.30	0	100	7.000	
		99	33.90.39	0	100	30.000	37.000



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

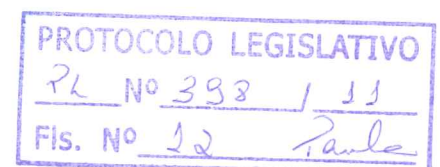
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.1502.2562	MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA						
Ref. 013377	0002 MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - CASA ABRIGO (ODM) PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 6000	16	33.90.39	0	100	7.000	7.000
14.422.1502.2567	REDE DE COMBATE À VIOLÊNCIA						
Ref. 017312	0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO DISTRITO FEDERAL (ODM) AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 5	99	33.90.39	0	100	9.000	9.000
						TOTAL	7.662.343
2011AC00124							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

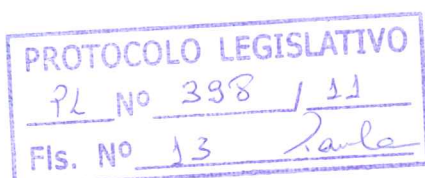


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						65.470.400
04.122.0100.2578		CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
Ref. 017424	0004	CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	400.000	400.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000350	0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.15	0	100	200.000	
			99	33.90.30	0	100	200.000	
			99	33.90.33	0	100	400.000	
			99	33.90.39	0	100	3.000.000	
			99	44.90.52	0	100	300.000	4.100.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 006612	0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR EM ÁGUAS CLARAS	20	33.90.30	0	100	350.000	
			20	33.90.39	0	100	300.000	650.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011752	7013	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES	99	33.90.30	0	100	250.000	
			99	33.90.39	0	100	350.000	600.000
04.122.0100.9051		PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						
Ref. 017425	0005	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	99	33.80.41	0	100	100.000	100.000
04.122.0750.2422		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 013748	0007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000
04.122.0750.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 013388	7910	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.36	0	100	400	
			99	33.90.39	0	100	1.500	1.900
04.122.0750.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010549	6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	33.90.08	0	100	600.000	
			99	33.90.46	0	100	3.000.000	
			99	33.90.49	0	100	3.500.000	



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						7.100.000
04.122.3700.6061 REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS						
Ref. 017426 6390 REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS						
	99	33.90.39	0	100	8.000	
						8.000
04.127.3000.2880 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 010121 0002 APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.000.000	
	99	44.90.52	0	100	100.000	
						1.100.000
04.131.3200.2901 EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000132 0001 EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.000.000	
	99	33.90.39	0	120	700.000	
						1.700.000
04.131.3200.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref. 013861 0022 IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	10.000	
	99	44.90.52	0	100	6.000	
						16.000
04.421.1501.2426 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 017458 0028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO						
	99	33.91.39	0	100	7.500	
						7.500
12.364.2420.3051 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO						
Ref. 015476 0003 IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO						
	99	33.90.39	0	100	80.000	
						80.000
13.392.1300.9072 APOIO À ARTE E À CULTURA						
Ref. 010526 6727 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E ENTORNO						
	99	33.90.30	0	100	8.000	
	99	33.90.39	0	100	8.000	
						16.000
14.422.1315.2371 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES						
Ref. 010123 0013 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS PARA O PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS (ODM)						
	99	33.90.36	0	100	5.000	
	99	33.90.39	0	100	5.000	
						10.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 015467 8121 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE						

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 398 / 22
 Fls. Nº 24 Paula

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

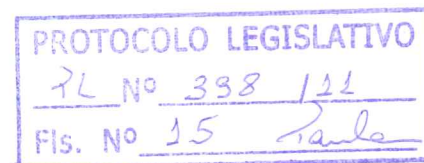
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	97	44.40.42	0	100	33.000	33.000
15.451.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010535 6960 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE GOVERNO						
	99	33.90.39	0	100	6.500	
	99	44.90.51	0	100	13.000	19.500
15.451.4000.7244 REFORMA DE ESTÁDIO						
Ref. 015140 6333 (***) COPA DE 2014						
	99	33.90.35	0	100	69.000	
	99	33.90.39	0	100	400	69.400
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 010133 0045 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS						
	99	33.90.30	0	100	1.200.000	
	99	33.90.39	0	100	2.000.000	
	99	33.90.39	0	101	91.000	3.291.000
25.752.3100.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 011552 6453 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	134	43.438.100	43.438.100
26.243.2409.1227 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA						
Ref. 017603 8105 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA						
	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000472 0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO						
	99	33.90.93	0	100	700.000	700.000
2011AC00124					TOTAL	65.470.400

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

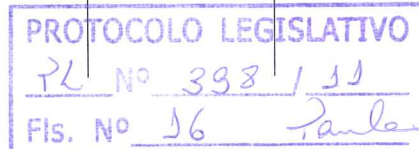


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						33.000
14.422.0100.4072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019224	0003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (ODM) CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	4.000	4.000
14.422.1502.2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA						
Ref. 019225	0005 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM) PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1000	99	33.90.39	0	100	29.000	29.000
230103/00001	11134 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL						160.000
13.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019254	9666 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000	
		99	44.90.52	0	100	70.000	80.000
13.122.0750.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 019255	9578 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	10.000	10.000
13.391.2300.1329	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICO/IMPLEMENTAÇÃO DO SIAR/DF						
Ref. 019257	0003 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICO/IMPLEMENTAÇÃO DO SIAR/DF	99	33.90.30	0	100	2.000	2.000
13.391.2300.2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019256	0007 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL, FILMOGRÁFICA E DIGITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	36.000	36.000
13.391.2300.2467	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019258	0003 PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	12.000	12.000
13.392.1400.2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 019259	0003 DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	17.000	17.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

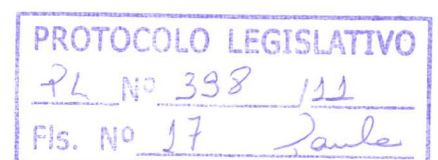
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 019251	7047 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	3.000	3.000
						TOTAL	193.000
2011AC00124							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

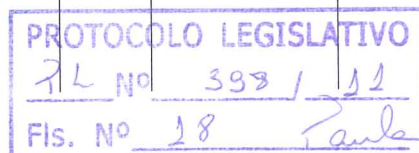
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						7.662.343
08.243.0100.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 019226	9738 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 201						
		99	44.90.51	0	100	2.512.000	2.512.000
08.243.0100.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 019227	9719 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO DISTRITO FEDERAL (ODM)						
	CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 34						
		99	33.90.30	0	100	301.663	301.663
08.243.0100.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 019228	9720 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES / CATA (ODM)						
	CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1						
		99	33.90.39	0	100	30.000	30.000
08.243.0100.2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES						
Ref. 019229	9721 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL (ODM)						
	CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 76						
		99	44.90.52	0	100	600.000	600.000
08.243.1462.2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA						
Ref. 019230	9692 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA (ODM)						
	CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 365						
		99	33.90.39	0	100	12.000	12.000
08.243.1506.6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Ref. 019231	0003 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA (ODM)						
	PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1081						
		99	33.90.39	0	100	14.751	
		99	44.90.52	0	100	450.000	464.751
08.243.1506.6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ref. 019232	4234 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMI-LIBERDADE (ODM)						
	PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 598						
		99	33.90.39	0	100	537.589	537.589
08.243.1506.6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 019233	4235 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE I (ODM) PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1501	99	33.90.39	0	100	1.116.698	1.116.698
08.243.1506.6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Ref. 019234	4236 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE II E CIAP (ODM) PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1001	99	33.90.39	0	100	67.735	
		99	44.90.52	0	100	350.000	417.735
08.243.1508.2794	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE						
Ref. 019235	9723 ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE (ODM) ADOLESCENTE ASSISTIDO (PESSOA) 2000	99	33.90.39	0	100	6.000	6.000
08.244.0169.3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO						
Ref. 019250	9695 CONSTRUÇÃO DE CASA ABRIGO NA ESTRUTURAL (ODM) CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 300	25	44.90.51	0	100	11.000	11.000
14.243.0100.2766	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA						
Ref. 019236	0007 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ODM) CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	100	21.240	
		99	33.90.39	0	100	39.667	
		99	44.90.52	0	100	30.000	90.907
14.421.1506.5139	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ABRIGAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - CAJE/CE						
Ref. 019237	0003 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	99	44.90.51	0	100	1.400.000	1.400.000
14.422.0100.6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER						
Ref. 019238	0011 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM) CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99	33.90.32	0	100	20.000	

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 398 / 111

Fis Nº 19 Paulo

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

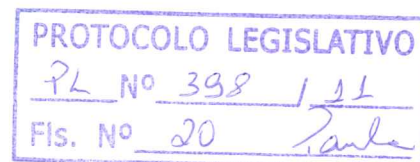
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.0169.1173	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS	99	33.90.39	0	100	40.000	60.000
Ref. 019240	0003 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS (ODM) PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	11.000	11.000
14.422.1502.2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA						
Ref. 019241	0007 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (ODM) PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1001	99	33.90.30	0	100	22.000	
		99	33.90.39	0	100	50.000	72.000
14.422.1502.2562	MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA						
Ref. 019242	0004 MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - CASA ABRIGO (ODM) PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 6000	16	33.90.39	0	100	9.000	9.000
14.422.1502.2567	REDE DE COMBATE À VIOLÊNCIA						
Ref. 019243	0003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO DISTRITO FEDERAL (ODM) AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 5	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
2011AC00124						TOTAL	7.662.343

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



DECRETO Nº 32.914, 09 DE MAIO DE 2011.

Altera o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal e dá outras providências, para extinguir Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas no artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º O art. 8º do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

I

VI análise prévia dos requisitos formais e pessoais dos atos administrativos de nomeação submetidos à deliberação do Governador;

VII - acompanhamento das políticas de gestão governamental, visando à eficiência das demais

Secretarias de Estado, Administrações Regionais e da Administração Indireta;

VIII - acompanhamento e avaliação da eficiência e eficácia da execução dos programas de governo;

IX - registro, monitoramento e acompanhamento das decisões;

X - gestão orçamentária e financeira da própria Secretaria e da:

a) Governadoria do Distrito Federal;

b) Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

c) Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal;

d) Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal;

e) Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Distrito Federal;

f) Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal;

g) Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal;

h) Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal.

§1º

I

VIII – Coordenadoria Jurídico-Legislativa.

IX - Unidade de Administração Geral;

X - Diretoria do Centro Administrativo;

XI - Coordenadoria de Acompanhamento das Políticas de Gestão Governamental;

XII - Coordenadoria de Registro, Monitoramento e Acompanhamento das Decisões.

§2º Vinculam-se à Secretaria de que trata este artigo as Administrações Regionais e o Arquivo Público do Distrito Federal.”

Art. 3º A Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal deve elaborar, em até 30 dias, os projetos de lei de créditos adicionais a serem encaminhados à Câmara Legislativa com o objetivo de criar a unidade orçamentária da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. Até que seja criada a unidade orçamentária de que trata este artigo, as despesas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal serão custeadas, na forma da Lei Orçamentária vigente, por meio das programações orçamentárias consignadas à Casa Civil.

Art. 4º O cargo de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Governo, Símbolo CNE-05, fica transformado em Coordenador-Chefe da Coordenadoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-04.

Parágrafo único. Passam a integrar a estrutura da Coordenadoria Jurídico-Legislativa os cargos previstos na Assessoria Jurídico-Legislativa.

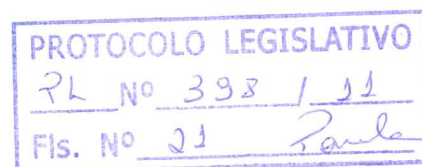
Art. 5º Ficam extintos os cargos de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Símbolo CNE-03, e Secretário Adjunto da Casa Civil, Símbolo CNE-04.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o inciso II, do art. 5º; o art. 6º e o inciso VI e § 1º do art. 8º, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011.

Brasília, 09 de maio de 2011.

123ª da República e 52ª de Brasília

AGNELO QUEIROZ





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº *0021* /2011 - GAB/SEPLAN

Brasília, *14* de *Junho* de 2011

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do art. 52 e do art. 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional em favor da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e do Arquivo Público do Distrito Federal, no valor de R\$ 73.325.743,00 (setenta e três milhões, trezentos e vinte cinco mil, setecentos e quarenta e três reais).

O crédito em comento tem como fundamentação o artigo 3º do Decreto 32.914, de 09 de maio de 2011, e visa criar a Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e estabelecer suas vinculações, de modo a adequar o Orçamento Anual aos moldes da estrutura administrativa alterada por meio do citado ato normativo.

A veiculação deste crédito, por meio de Projeto de Lei, se dá em razão da impossibilidade de se abrir créditos especiais por meio de Decreto, bem como em razão da impossibilidade de se utilizar de Decreto para abrir os créditos suplementares decorrentes desta alteração, em virtude destes ultrapassarem o limite autorizado para utilização desta forma de ato (art. 8º, I, da Lei nº 4.533/2011).

Assim, propomos requerer a tramitação desta proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

Excelentíssimo Senhor
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A

